

PORTARIA Nº 829, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Tiago João de Mello, matrícula 7192, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, convertendo-se 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, agendando-as para gozo no período de 12.11.2018 a 01.12.2018.

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, Art. 7º da Constituição Federal e Inciso II, § 1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração